›› **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas decorrentes de um contrato de gestão ou de uma contra-parte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente do risco de perda nos recursos aplicados; porém, o risco é reduzido em função da totalidade dos recursos estarem aplicados em bancos considerados de primeira linha. ***Exposição a riscos de crédito:*** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras "carve out" foi:

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Recursos financeiros vinculados à projetos	4	2.550.767	2.260.247
Recursos a receber de projetos - contratos de gestão e convênios	5	–	94.360
Outros ativos		57.060	27.087
Total		**2.607.827**	**2.381.694**

Instrumentos financeiros "Não derivativos": Todos os ativos financeiros "não derivativos" (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se toma urna das partes das disposições contratuais do instrumento. O CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pelo Instituto, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 38 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas na mensuração do valor justo: **Nível 1** - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; **Nivel 2** - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nivel 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos o passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços); **Nivel 3** - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos. O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros do Instituto está classificado como Nível 2. A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir, e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias:

	2018	2017	Classificação
Ativos			
Recursos financeiros vinculados à projetos	2.550.767	2.260.247	Custo amortizado
Recursos a receber de projetos - contratos de gestão e convênios	-	94.360	Custo amortizado
Créditos diversos	60.346	27.087	Custo amortizado
Passivos			
Fornecedores	3.534.367	2.966.165	Outros passivos Financeiros
Outras contas a pagar	2.556	3.679	Outros passivos Financeiros
Outras contas a pagar - partes relacionadas	727.646	485.097	Outros passivos Financeiros

23. Tributos e contribuições: Imposto de renda e contribuição social: Em virtude de ser uma instituição sem fins lucrativos, o Instituto goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 2 de setembro de 1975, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999 e artigo 195 da Constituição Federal. **COFINS:** O Instituto é isento do recolhimento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nºs 9.718/98 e 10.833/03. **Renúncia fiscal:** Em atendimento à ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, de 21 de agosto 2016 aprovada pela resolução CFC n.º 1.409/12, o Instituto apresenta a seguir a renúncia fiscal apurada nos exercícios de 2016 e de 2015. Estão detalhados os impostos e contribuições com seus respectivos percentuais apurados, ressaltando que se tratam de cálculos estimados de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função do Instituto não possuir escrituração fiscal, tal como escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos. Incidentes sobre a receita (ISS, PIS e COFINS - regime cumulativo); Incidentes sobre o superávit do exercício (IRPJ e CSSL). **ISS sobre a receita (ISSQN)**: A Lei nº 16.127/2015 e Decreto nº 56.302/2015, art. 3º, estabelecia que ficariam isentas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como organizações sociais, estabelecidas no Município de São Paulo, que celebrassem, com a Administração Pública Direta e autarquias da União, do Município de São Paulo, contrato de gestão com vistas à formação de parceria entre as partes para o fomento e execução de atividades dirigidas às áreas de cultura. A legislação garantia isenção de ISSQN sobre os repasses do contrato de gestão. Em 14 de novembro de 2017 foi aprovado a Lei 16.757/2017 que determinou para as OS's estabelecidas no município de São Paulo a isenção de apenas 60% do imposto devido e fixou a alíquota efetiva mínima em 2%, exigível a partir de 2018. A Administração, até a presente data, aguarda posicionamento de sua assessoria jurídica, em relação a lei supracitada, para definição quanto ao provisionamento e recolhimento. **24. Isenção de INSS cota patronal:** Em 18 de setembro de 2015 o Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês obteve o deferimento do seu pedido da certidão do CEBAS, segundo o qual, a partir da publicação em Diário Oficial, iniciou-se o período de gozo da isenção de INSS patronal (20,0% sobre salário bruto), FPAS (5,8%), Seguro contra Riscos e Acidentes RAT (2,16%), totalizando 27,96%. Essa isenção tem validade de 3 anos a contar da data da publicação (ocorrida em 21 de setembro de 2015). O Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês protocolou requerimento de renovação em 07/08/2018, conforme SEI nº 25000.136428/2018-58, o qual encontra-se em análise. Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que: "8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador".

Lilian Cury
Presidente do Conselho
Administrativo do Instituto

Paulo Chapchap
Membro do Conselho
Administrativo do Instituto

Francies Regyanne Oliveira
Diretora Executiva Interina

Cláudio Augusto Generoso
Gerente Financeiro e Contábil

Ricardo Briquezi Bezerra
Contador - CRC 1SP250100/O-3

Relatório do Auditor Independente

Aos Conselheiros e Diretores do **Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês,** gestor do **Hospital Regional de Jundiaí**. Jundiaí/SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras "carve-out" do Hospital Regional de Jundiaí ("Entidade") filial do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras "carve-out" acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital Regional de Jundiaí filial do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase** - **Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras "carve out":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.a que descreve a base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras "carve-out" e os critérios utilizados para rateio e alocação das receitas, despesas, ativos e passivos. Consequentemente, essas demonstrações financeiras "carve- out" podem não ser necessariamente um indicativo da performance financeira e dos resultados das operações futuras que seriam obtidos caso fossem consideradas todas as operações da Entidade como uma entidade jurídica. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Ênfase** - **Reequilíbrio econômico de contrato de gestão junto a Secretaria Estadual da Saúde**: Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, que indica que em 31 de dezembro de 2018 o contrato de gestão junto à Secretaria Estadual da Saúde apresentava deficiência de capital de giro de R$ 2.958.340 e patrimônio líquido negativo em R$ 3.789.456. O Instituto vem buscando alternativas junto à Secretaria Estadual da Saúde visando a renegociação dos valores dos repasses do contrato de gestão para equalizar os seus fluxos financeiros. Até a data de conclusão dos nossos trabalhos, não houve desfecho desse assunto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. ***Outros assuntos - restrições sobre uso e distribuição:*** As demonstrações financeiras "carve-out" acima referidas foram elaboradas pela administração do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual da Saúde. Consequentemente, elas podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretária Estadual de Saúde identificados pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, Hospital Regional de Jundiaí e Secretaria Estadual da Saúde. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras "carve -out":** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras "carve-out" de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras "carve-out", a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras "carve-out", a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out":** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras "carve-out", tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras "carve-out". Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras "carve-out", independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras "carve-out" ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras "carve-out", inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras "carve-out" representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 5 de abril de 2019.

KPMG Auditores Independentes - CRC 2SP014428/O-6
Marcos A Boscolo - Contador CRC 1SP198789/O-0

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês – Hospital Regional de Jundiaí

CNPJ nº 09.538.688/0009–90

Relatórios de Atividades Assistenciais

Demonstrativo de Produção Assistencial: Demostramos abaixo o relatório de execução técnica, referente a produção assistencial do exercício de 2018, referente ao contrato de Gestão nº 001.0500.000.025/2014.

271 - Consultas Médicas	1º Semestre		2º Semestre	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Primeiras Consultas Rede	5.400	7.154	5.400	6.106
Interconsultas	3.900	4.952	3.900	4.977
Consultas Subseqüentes	7.800	9.679	7.800	10.099
Total	**17.100**	**21.785**	**17.100**	**21.182**

275 - SADT Externo	1º Semestre		2º Semestre	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Diagnóstico por Ultra-Sonografia	720	629	720	623
Diagnóstico por Tomografia	2.160	2.093	2.160	2.159
Diagnóstico por Endoscopia	840	783	840	813
Métodos Diagnósticos em Especialidades	1.200	1.076	1.200	1.106
Total	**4.920**	**4.581**	**4.920**	**4.701**

526 - Consultas Não Médicas	1º Semestre		2º Semestre	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Interconsultas	3.000	4.170	3.000	4.096
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	0	0	0	27
Total	**3.000**	**4.170**	**3.000**	**4.123**

183 - Internações	1º Semestre		2º Semestre	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Clínica Médica	480	532	480	602
Total	**480**	**532**	**480**	**602**

185 - Urgência / Emergência	1º Semestre		2º Semestre	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consultas de Urgência	480	506	480	533
Total	**480**	**506**	**480**	**533**

322 - Hospital Dia Cirúrgico/ Cirurgias Ambulatoriais	1º Semestre		2º Semestre	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Cirurgia Hospital - Dia	1.152	1.013	1.152	1.146
Cirurgias Ambulatoriais	90	93	90	72
Total	**1.242**	**1.106**	**1.242**	**1.218**

470 - Saídas CC	1º Semestre		2º Semestre	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Eletivas	3.930	3.935	3.968	3.973
Total	**3.930**	**3.935**	**3.968**	**3.973**

VISITE NOSSAS LIVRARIAS:

· livraria.imprensaoficial.com.br – Livraria Virtual

· Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h as 18h

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 24/05/2019 09:46:52.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 31056394] - www.imprensaoficial.com.br